



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000
Patrocínio do Muriaé – MG.



LEI Nº 1.046/2026

"Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Patrocínio do Muriaé o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais (CISAB Zona da Mata)."

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata, estabelecido conforme Resolução CISAB-ZM 030/2024 partes integrantes, para todos os efeitos, da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Município de Patrocínio do Muriaé autorizado a desenvolver com o CISAB Zona da Mata as atividades expressamente previstas no Protocolo de Intenções, as quais ficam desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão, convênio e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 17 de março de 2026.

GOLDSTEIN AGOSTINI
DA
MATT:75669986687
Assinado de forma digital
por GOLDSTEIN AGOSTINI
DA MATT:75669986687
Dados: 2026.03.18 10:54:54
-03'00'

GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATT
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 18/03/26
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG
PROTOCOLO
070/2026